



**Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo**

**EMENDA ADITIVA N° 03 AO PROJETO DE LEI N° 97/2025**

O Vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinado, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88 e o inciso V, art. 108, combinado com o art. 117 e parágrafos e o art. 212, do Regimento Interno, desta Câmara Municipal, apresenta a seguinte emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 97/2025:

**Art. 1º** Fica inserido o Projeto/Atividade ao Anexo – Analítico da Despesa Detalhado do Projeto de Lei nº 97/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências, vigorando como seguinte texto:

<i>Órgão:</i>	080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<i>Unidade:</i>	001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<i>Função:</i>	10 – SAÚDE
<i>Subfunção:</i>	303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
<i>Programa:</i>	0085 – EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
<i>Ação:</i>	XXXXXX – CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM FIBROMIALGIA



**Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo**

<i>Elemento de despesa/Fonte de Recursos/F/S/Ficha/Valor:</i>	33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO – 150000150000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE – XXXXX – R\$ 250,00
	33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 150000150000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE – XXXXX – R\$ 250,00
	44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 150000150000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE – XXXXX – R\$ 250,00
	44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – 150000150000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE – XXXXX – R\$ 250,00

**Art. 2º** Para a consignação dos valores orçamentários previstos no montante e nas condições estabelecidas no art. 1º desta emenda, ficam deduzidos os valores da ficha nº 657 – Fonte de Recursos 150000150000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE, do Projeto de Lei nº 97/2025, no valor de R\$ 1.000,00.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de dezembro de 2025;  
71º Aniversário da Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO**  
Vereador pelo PSB

**ACUSO O RECEBIMENTO**

Em 08/12/2025.

